

DECRETO Nº 032/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 23 de janeiro de 2017.

**DECRETA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal de 1988, nos Arts. 5º, XXIV, 22, II, 182, §§ 3º e 4º, 184, 185 e 216 e 78 do ADCT, DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada por Utilidade Pública, como desapropriada está, por via amigável ou judicial, para Construção de 01 (um) Matadouro Público, em convênio com o Governo do Estado do Piauí, uma área de terra:

1. Na localidade Macambira, área medindo 02 hectares, limitando ao Norte com Francisco José Soares de Sousa, ao Sul com Sebastião Rodrigues de Cavalcante, ao Leste com a PI 115 e ao Oeste com Francisco José Soares de Sousa.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, será utilizado recurso orçamentário do Tesouro Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), 23 de janeiro de 2017.



José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal